

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/10/2025.

Número da edição: 3945

---

## **RESOLUÇÃO Nº 56/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês às 08:00hs e extraordinárias quando for necessária.**

**Onde se lê:** Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês às 08:00hs e extraordinárias quando for necessária

**Leia-se corretamente:** Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira sexta-feira de cada mês às 08:00hs e extraordinárias quando for necessária.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 64/2025.

Laguna Carapã, 09 de outubro de 2025.

---

**DAMILA ALVES DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS